



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

**ATA DE JULGAMENTO DE RECURSO REFERENTE EDITAL MUNICIPAL DE FOMENTO E
CIRCULAÇÃO DAS LINGUAGENS ARTÍSTICAS DE CHAPECÓ 2019 - Nº. 252/2018.**

Às 14 horas do dia 11 de fevereiro de dois mil e dezoito, a comissão de Organização do Edital 252/2018, com base nas manifestações da equipe da Procuradoria Geral do Município, procedeu a análise e julgamento dos recursos apresentados pelos proponentes no período de 06/02/2018 a 08/02/2018. Após analisar minuciosamente as razões tempestivamente apresentadas, emitiu os seguintes pareceres:

Protocolo de inscrição	Proponente	Situação do Recurso
10	Alisson T. Araújo	Deferido
17	Ubiratan Garcia Vieira – UBI	Indeferido
26	Amanda Zaoins Cadore	Deferido
42	Daniela Scartezzini	Deferido
56	Ricardo Machado	Deferido
58	Daniel Edu Mayer	Deferido
65	Kauê Nathan Rodrigues	Deferido
69	André Luiz Morandini Nicaretta	Deferido
73	Neicarlos Giovanoni	Deferido
85	Eliziane Nicolao	Deferido
93	Taise Staudt	Deferido
104	Tainá Baldo Sonogo	Deferido

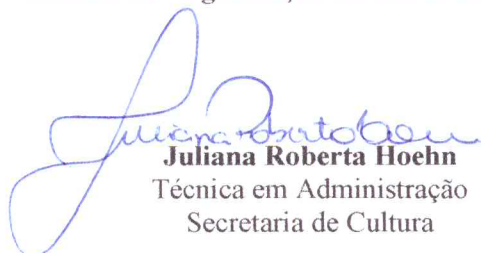
O proponente que desejar cópia do parecer poderá requisitá-la pelo e-mail: culturaeditais@chapeco.sc.gov.br.

Os seguintes proponentes, não credenciados na fase de Credenciamento do dia 05/02/2019, não protocolaram recurso:

Nº da Inscrição	Proponente/Projeto
042	Daniela Scartazzini / Cirandar de Histórias
065	Kauê Nathan Rodrigues / Dança de Salão: Uma nova cultura a ser inserida
085	Eliziane Nicolao / Projeto Cultural: Leitura mediada com a terceira idade
104	Tainá Baldo Sonogo / Origens

Os projetos não credenciados ficarão disponíveis na Secretaria de Cultura até o dia **20/02/2019**, e poderão ser retirados das 13h às 19h. Após esta data, serão encaminhados para o arquivamento geral do Município.

Comissão de Organização do Edital 252/2018:


Juliana Roberta Hoehn
Técnica em Administração
Secretaria de Cultura


Luciele Pompeo
Gerente de Cultura